

PORTARIA Nº 264/2014

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Juliano Tessele**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 15 de setembro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-08-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo